

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
23 de Janeiro de 2014 - Quinta feira  
Circulação: 23.01.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas  
Nº 5640

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

#### Órgãos Estratégicos de Execução

#### Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 013/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 621/2013 e Memo. 32/2014-NSC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Jimmy Negrão Maciel, Procurador de Estado, para participar de audiências e Reginaldo Cardoso Pontes, motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP e Serra do Navio, no período de 27 a 31 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS  
Subprocurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 014/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 06/2014-PAF/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Orislan de Sousa Lima, Procurador de Estado, para participar de audiências, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, no período de 27 a 29 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS  
Subprocurador Geral do Estado.

#### Controladoria Geral do Estado

Benedito Balieiro Ferreira

PORTARIA Nº 005/2014- CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Rubens Gomes dos Santos, lotado na Controladoria Geral do Estado, para auxiliar os trabalhos da Corregedoria da PGE/AP, no período de 05/02/2014 a 21/02/2014, por ocasião da realização de Correição Ordinária na Procuradoria Tributária da Procuradoria Geral do Estado, conforme solicitação contida no Ofício nº 159-2014-GAB-PGE.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 22 de janeiro de 2014.

ARIONTON TABOSA CORRÊA  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO-EM  
EXERCÍCIO

#### Secretarias de Estado

#### Administração

Aguinaldo Balieiro da Gama

PORTARIA Nº 060/2014 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Leila Francinete Batista Gemaque  
Agente de Portaria

Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Para : Polícia Técnico - Científica - POLITEC

Processo : Protocolo Geral nº 62865/2010.

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

#### Educação

Elda Gomes Araújo

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neúcirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Baliceiro  
Controladoria Geral: Benedito Baliceiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Acelmildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Baliceiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucineti Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kennedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
HEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

PORTARIA Nº 025 /2014 - SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO o Art. 67, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 340/2013-SEED firmado com a Empresa Trindade & Gomes Serviços Ltda.- ME, para reforma da E.E MODELO GUANABARA, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21

de janeiro de 2014.

*Prof. Dr. Elda Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

PORTARIA Nº 026 /2014 - SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO o Art. 67, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 340/2013-SEED firmado com a Empresa Trindade & Gomes Serviços Ltda.- ME, para reforma do CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ- CEPA, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21  
de janeiro de 2014.

*Prof. Dr. Edna Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

PORTARIA Nº 027 /2014 – SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO o Art. 67. §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 341/2013-SEED firmado com a Empresa AMIL Fort Serviços Ltda.- EPP, para reforma da E.E. SERAFINI COSTAPERÁRIA, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

*Prof. Dr. Edna Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

PORTARIA Nº 028 /2014 – SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO o Art. 67. §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 341/2013-SEED firmado com a Empresa AMIL Fort Serviços Ltda.- EPP, para reforma da E.E. RUTH DE ALMEIDA BEZERRA, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

*Prof. Dr. Edna Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

PORTARIA Nº 029 /2014 – SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO o Art. 67. §1º e § 2º da

Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 341/2013-SEED firmado com a Empresa AMIL Fort Serviços Ltda.- EPP, para reforma da E.E. MARIA IVONE DE MENEZES oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

*Prof. Dr. Edna Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

PORTARIA Nº 030 /2014 – SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO o Art. 67. §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 341/2013-SEED firmado com a Empresa AMIL Fort Serviços Ltda.- EPP, para reforma da E.E. JOSÉ DE ALENCAR, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. *Elda Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

PORTARIA Nº 031 /2014 – SEED/AP

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13 de 08 de abril de 2013, publicada no D.O.E. nº 5442, com fundamento BPna Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO o Art. 67, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Memorando edoc nº 04/2014-COREF, sob protocolo 164.1348/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Elétrico Sávio José Coutinho Rodrigues e o Analista de Infraestrutura, Arquiteto e Urbanista Jorge Mendes Leal, servidores efetivos do quadro Civil do Estado do Amapá, com exercício nesta Secretaria de Educação, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 341/2013-SEED firmado com a Empresa AMIL Fort Serviços Ltda.- EPP, para reforma da E.E. JOSÉ BONIFÁCIO, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2013-SEED/AP.

Art. 2º - Atribuir ao primeiro a responsabilidade de fiscalizar os serviços elétricos contratados e, ao segundo, os demais serviços inclusos nas reformas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. *Elda Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA  
Nº 001/2014-CAD/SEED

HOMOLOGO  
Macapá-AP, 20 / 01 /2014.

*Elda Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação

Processo nº: 2013/48676  
Assunto: Justificativa Licitatória  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Adjudicado: Delfina Reis Pantoja – CPF: 565.842.702-97.  
Objeto: Locação de imóvel – Anexo da E. E. Manoel Pereira Herculanó  
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).  
Fonte de recursos: Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental, Ação: Manutenção e implementação das atividades do ensino fundamental e suas modalidades, Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36, Fonte: 102 (SE).  
Data: 20/01/2014

*Jean Paulo Pinheiro Gomes*  
Coordenador de Administração/SEED  
Decreto nº 5968/2013-GEA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA  
Nº 002/2014-CAD/SEED

HOMOLOGO  
Macapá-AP, 21 / 01 /2014.

*Elda Gomes Araújo*  
Secretária de Estado da Educação

Processo nº: 2013/56107  
Assunto: Justificativa Licitatória  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Adjudicado: Creuzalina Soares dos Santos – CPF: 388.350.292-87.  
Objeto: Locação de imóvel – E. E. Pracuúba do Araguari- zona rural de Cutias do Araguari/AP.  
Valor: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).  
Fonte de recursos: Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental, Ação: Manutenção e implementação das atividades do ensino fundamental e suas modalidades, Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36, Fonte: 102 (SE).  
Data: 21/01/2014

*Jean Paulo Pinheiro Gomes*  
Coordenador de Administração/SEED  
Decreto nº 5968/2013-GEA

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 001/2014 – SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de Julho de 2013; e considerando o Memorando nº 003/2014-PRODETUR/SETUR-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcio dos Santos Batista - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Prodetur e Ritangela Silveira Foro - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Prodetur, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão, no dia 14/01/2014, com a finalidade de fazer visita Técnica ao CAT.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2014.

*Richard Madureira da Silva*  
Secretário de Estado do Turismo  
Decreto nº 4103/2013-GEA

PORTARIA (P) Nº 002/2014 – SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de Julho de 2013; e considerando o Memorando nº 002/2014-GAB/SETUR-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alciani Silva Pacheco- Gerente Geral do Prodetur, Marcio dos Santos Batista - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Prodetur, Ritangela Silveira Foro - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Prodetur, Benedito Edinaldo Moreira Albuquerque - Chefe da Unidade de Informática e Sandra Uanne Canela da Mota – Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão, no dia 21/01/2014, com a finalidade de participar da reunião com as lideranças das Associações no CAT e definir ações para promover o funcionamento do mesmo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2014.

*Richard Madureira da Silva*  
Secretário de Estado do Turismo  
Decreto nº 4103/2013-GEA

PORTARIA (P) Nº 003/2014 – SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103/2013, de 23 de julho de 2013;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 51.000.790/2013-SETUR que tem como objeto a implementação do Projeto Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e ao Tráfico Humano no Estado do Amapá;

Considerando também as atividades em andamento acerca do Carnaval 2014 que redimensionou a divisão de tarefas no âmbito desta Unidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Gestora, Executora e Fiscalizadora do Projeto de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente e ao Tráfico Humano no Estado do Amapá, constituída através da Portaria 084/2013 – SETUR, de 13 de dezembro de 2013, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Alciani Silva Pacheco – Presidente
- Pablo Amílcar Furtado Mendonça-Membro
- Paulo Rogério Gomes Barreto – Membro
- Sandra Uanne Canela da Mota - Membro
- Diogo da Luz Costa – Membro
- Domicio Ferreira de Magalhães – Membro
- Ana Dula Pereira Barros - Membro

Art. 2º - Competirá a presente Comissão acompanhar todas as fases internas e externas do Processo de Implementação do Projeto de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e ao Tráfico Humano no Estado do Amapá e de sua execução.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo semanal para emissão de relatório da Comissão acerca do andamento/situação do referido Processo/Projeto com remessa ao Gabinete do Secretário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2014.

*Richard Madureira da Silva*  
Secretário de Estado do Turismo  
Decreto nº 4103/2013-GEA

**Trabalho e Empreendedorismo**

Sivaldo da Silva Brito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias de nº. 018/2013 e 037/2013 avisa aos interessados que realizará no dia 06 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0011/2013, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Manutenção corretiva em Equipamentos de Informática com fornecimento e reposição de peças e de componentes defeituosos e substituição de componentes e/ou equipamentos dos Postos do SINE/AP, conforme processo nº. 28780.0102/2013. O edital está disponível para os interessados no seguinte endereço: Rua Leopoldo Machado nº 3055, esquina com a Avenida 1º de Maio - Trem O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: joserasilva@bol.com.br e fone/fax (96) 3225-8768.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA  
PREGOEIRO/SETE

**Industria e Comércio**

José Reinaldo Alves Picanço

**ERRATA DA Resolução nº. 006/2013 - CONDI/AP**  
INTERESSADOS: ANGLO FERROUS AMAPA MINERAÇÃO LTDA, AMAPARI ENERGIA S/A.  
CNPJ: 06.030.747/0003-30 e 08.815.601/0001-64  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.030405-9

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ:**  
Considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 0144, de 28 de janeiro de 1994; no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 2.766, de 22 de junho de 2007.

**DELIBERA:**

- Art. 1º - Conceder a Redução de sessenta por cento (60%) do ICMS relativo ao diferencial de alíquota na aquisição de bens do ativo fixo importados do exterior para a implantação do Porto de acordo com o art.2º da Lei 0775/2003.
- Art. 2º - Conceder a Redução de setenta e cinco por cento (75%) do ICMS relativo ao diferencial de alíquota na aquisição de bens do ativo fixo de origem nacional para a implantação do Porto de acordo com o art.2º da Lei 0775/2003.
- Art. 3º - Conceder a Isenção de cem por cento (100%) do ICMS incidente no processo produtivo de beneficiamento de minério de ferro, limitado a 25mwh médio por mês, para o ano de 2014, de acordo com o art.2º da Lei 0775/2003.
- Art. 4º - Conceder a Isenção do ICMS de cem por cento (100%) incidente sobre o óleo diesel quando for destinado a insumo para geração de energia elétrica, limitado a 4,5 mil metros cúbicos por mês, para o ano de 2014, de acordo com o art.2º da Lei 0775/2003.
- Art. 5º Os benefícios previstos nesta resolução não constituem direitos, pois ficam condicionados à aprovação de convênios no âmbito do CONFAZ e à deliberação por ato do chefe do poder executivo estadual, através de Decreto.

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2013.

SÉRVULO JONESTARIAS DE ALMEIDA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONDI/AP

**Saúde**

Olinda Consuelo Lima Araújo

**PORTARIA Nº 005/14-SESA**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2457:

**RESOLVE:**

Designar a indicação do servidor EDIVALDO ALVES TEIXEIRA - para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia da

Divisão de Administração, de Pessoal - CDS-2, durante o impedimento da titular em gozo de Recesso Natalino, no período de 20 a 24.01.2014.  
GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2014.

ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 07/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; e considerando o que consta do Prot. Geral nº 1351/14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 065/2013, referente ao Processo nº 2013/51349, objeto para Aquisição de Veículos Utilitários tipo Pick-Up 4x4 à Diesel, Cabine Dupla, Ano 2013, Modelo 2013 - CAH.

**EQUIPE TÉCNICA:**

- José Ivo Melo de Souza
- Claudenir Vieira dos Santos
- Elson Cordeiro Barbosa
- Márcio Bastos Teixeira

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 20 de janeiro de 2014.

ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 08/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2786;

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora LEYDE JANNE AZEVEDO DA CRUZ - Terapêuta Ocupacional, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belo Horizonte - MG, com objetivo de participar do III Curso de Atualização Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde, no período de 03 a 05.02.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 09/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2788;

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora CAROLINE MENDES BEZERRA - Fisioterapeuta, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belo Horizonte - MG, com objetivo de participar do III Curso de Atualização Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde, no período de 03 a 05.02.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 10/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2790;

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora LEIDACY ALMEIDA NUNES - Fisioterapeuta, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belo Horizonte - MG, com objetivo de participar do III Curso de Atualização Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde, no período de 03 a 05.02.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 11 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2016;

**RESOLVE:**

Homologar o afastamento da servidora MARIA BORGES GOMES BATISTA - Diretora do Hospital Estadual de Santana - CDS-2, de suas atribuições funcionais, objetivando tratar de assuntos de interesse particular, no período de 11 a 25.01.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 12 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2016;

**RESOLVE:**

Homologar a indicação da servidora MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA - Enfermeira, que em substituição, respondeu pela Direção do Hospital Estadual de Santana - CDS-2, durante o impedimento da titular, no período de 11 à 25.01.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 20 de janeiro de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 13 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/1701;

**RESOLVE:**

Homologar a autorização de deslocamento da servidora SANDRA ELISA PEREIRA SOUZA - Diretora do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - CDS-3, da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, objetivando tratar de assuntos de interesse particular, no período de 12 à 16.01.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 20 de janeiro de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 14 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/1701;

**RESOLVE:**

Homologar a indicação do servidor MARCO ANTONIO BALIEIRO DE ALMEIDA - Assessor Técnico - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Direção do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 12 à 16.01.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 20 de janeiro de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 15 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/1717;

**RESOLVE:**

Homologar a indicação da servidora ELIANE SILVA DOS SANTOS - Assistente Social, que em substituição, respondeu pela função de Assessor Técnico - CDS-2, durante o impedimento da titular Lorilei Stefanello Seccon, no período de 08 à 10.01.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 20 de janeiro de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 16/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; e considerando o que consta do Prot. Geral nº 3407/14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 036/2013, referente ao Processo nº 2013/41171, Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alimentação Coletiva para Pacientes Internados nas Unidades Hospitalares da SESA.

**EQUIPE TÉCNICA:**

- Maria da Luz Monteiro dos Anjos - CAH
- Elídia Soliane Figueira Pereira - HELH
- Dulcilene dos Santos Braga Tourão - HELJ

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 20 de janeiro de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 18 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/3252;

**RESOLVE:**

Homologar a indicação da servidora JANELEIDE FARIAS BARBOSA - Assessora Técnica - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela função de Coordenadora Estadual de Saúde Mental - CDS-3, durante o impedimento da titular Michele Maleamá Sfair da Cruz, no período de 20 à 24.01.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 20 de janeiro de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº2013/58217- CPL/SESA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2013**

Retificar a publicação da Ata de Registro de Preços 27/2013 - CPL/SESA. Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos I padronizados pelo SUS/REMAP, Pregão Eletrônico 013/2013 CPL/SESA, publicada em 20 de agosto de 2013, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5534, com circulação em 22 de agosto de 2013.

Onde se lê:  
ITEM Nº 01 Aciclovir 250mg. Laboratório: Novafarma Ministério da Saúde: 114020065

Leia-se:  
ITEM Nº 01 Aciclovir 250mg. Laboratório: Teuto Ministério da Saúde: 103700486

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2014.

*Daniel Sargês de Moraes*  
Presidente da CPL/SESA

**ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2013 PROCESSO Nº2013/60439 - CPL/SESA**

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados a Errata do Edital referente ao Pregão Eletrônico 71/2013

Onde se lê:

- 15.1.4. Relativa à Qualificação Técnica:
- a) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, conforme modelo do ANEXO IV, que comprove já ter fornecido os produtos constantes do objeto desta licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado;
  - b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo II;
  - c) Apresentar licença de funcionamento da Vigilância Estadual ou Municipal do domicílio da empresa;

Leia-se:

- 15.1.4. Relativa à Qualificação Técnica:
- a) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, conforme modelo do ANEXO IV, que comprove já ter fornecido os produtos constantes do objeto desta licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado;
  - b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo II;
  - c) Apresentar licença de funcionamento da Vigilância Estadual ou Municipal do domicílio da empresa;
  - d) Apresentar autorização e publicação veiculada no Diário Oficial da União de funcionamento e registro do equipamento, expedidos pela ANVISA;

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 22 de janeiro de 2014.

*Pablo Patrick Duarte Fernandes*  
Pregoeiro da CPL/SESA

**Infra-Estrutura**

**Amlilton Lobato Coutinho**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-CPL/SEINF/GEA**

Dia: 11/02/2014 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Execução de Atividades sócio educativas contidas no PTTS, que abrange os eixos temáticos de Mobilização e Organização Comunitária, Geração de Trabalho e Renda, Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial, programadas para atender 272 famílias do



Residencial Aturiá, em Macapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00horas (horário local).

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014

**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Pregoeiro - SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 12/02/2014 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Execução de Atividades sócio educativas contidas no PTTS, que abrange os eixos temáticos de Mobilização e Organização Comunitária, Geração de Trabalho e Renda, Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial, programadas para atender 240 famílias do Residencial FHNIS ATURIÁ, em Macapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00horas (horário local).

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014

**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Pregoeiro - SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 13/02/2014 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Execução de Atividades sócio educativas contidas no PTTS, que abrange os eixos temáticos de Mobilização e Organização Comunitária, Geração de Trabalho e Renda, Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial, programadas para atender 397 famílias do Residencial CONGÓS, em Macapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00horas (horário local).

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014

**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Pregoeiro - SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 047/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2011/59678, na modalidade Convite nº. 047/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Construção de passarela em tarugo e esteios e mesa de atracação de barcos, na comunidade de Jerusalém do Pau Mulato, no município de Itauba-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA-ME, a qual cotou o menor valor global de R\$ 137.310,21 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dez reais e vinte e

um centavos) e

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de preços nº. 057/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/44777-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 057/2013-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Execução dos serviços de instalação de rede de lógica, elétrica, CFTV e telefonia, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 549.132,78 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2014

**ISALTINO MONTE CARNEIRO JÚNIOR**  
Secretário em Exercício

**Autarquias Estaduais**

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 007/2014- GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7592/2013, tendo em vista, o teor do Memorando nº. 051/14-Coseg/lapen,

RESOLVE:

1º - Determinar, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual nº. 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores ACEMIRO CARVALHO FREIRE, matrícula nº. 840858; ELISSANDRA DE JESUS PINHEIRO matrícula nº. 577030 e GLAUCIO DOS SANTOS NUNES matrícula nº. 578827 ambos Agentes Penitenciários, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, NETANIAS FERREIRA MACIEL e MARCELO PINTO DE FREITAS, todos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, promover à apuração dos fatos em questão, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

3º - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e

Cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2014.

**JOSEANE CARVALHO**  
Diretora-Presidente do IAPEN/AP  
em exercício.

ERRATA

Na Portaria nº 002/2014 de 07 de janeiro de 2014, que transfere o servidor MARCELO DE SOUSA LIMA, a interesse da Administração, da sede do prédio principal do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN em Macapá para o Centro de Custódia de Oiapoque, para exercer suas atividades laborais.

ONDE SE LÊ: MARCELO DE SOUZA LIMA.

LEIA-SE: MARCELO DE SOUSA LIMA.

Dê-se ciência, Publique-se

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2014.

**Joseane Carvalho**  
Diretora-Presidente Iapen (em exercício)  
Decreto nº/7592/2013 - GEA

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 435/13 - IEF/IAF

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 05/2013-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os serviços abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das cláusulas contratuais referente ao Contrato nº19/2013 e aquisição de produtos da empresa STCP Engenharia do Projeto de construção, reforma e aboração da proposta de Plano de Manejo da Floresta Estadual do Amapá.

Presidente:

Marcos Renato Dantas de Almeida-CARF/IEF

Membros:

Furyaigo Rillo Costa-CARF/IEF

Jesueina Romelindo Neto-CARF/IEF

Mariane Nardi Santos-CARF/IEF

Aliny da Silva Lima Sacramento-CARF/IEF

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 150 dias, a contar de 21/08/2013

Art. 3º - Dê-se ciência registre-se, cumpra-se e publique-se

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, Macapá-AP, 11 de Novembro de 2013

**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

PORTARIA Nº 001/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7592 de 11 de Dezembro de 2013 e tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 559/2013-CTF/IEF-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e deslocamento da servidora, Adriana dos Santos Luz, Estacionista Floresta-IEF, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP, até a cidade de Macapá/AP no período de 01/07/2013, com o objetivo de participar de uma reunião para tratar da

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 20 de Janeiro de 2014.

RAFAELLA FERNANDES DAMASCENO SILVA HEINZEN  
Diretora-Presidente Em Exercício  
IEF/AP

PORTARIA Nº 007/14 - UNP/IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7593 de 11 de Dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memorando nº 01/2014 E.R.T/IEF, vem como processo de nº 239.205.003/14.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, Samuel dos Santos Silva, Gerente de Tecnologia de Produtos Florestais para a cidade de Macapá, para o cargo de TARTARUGALZINHO/AP, na cidade de Macapá/AP, no período de 08 de Janeiro 2014, para substituir o titular em exercício.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 17 de Janeiro de 2014.

RAFAELLA FERNANDES DAMASCENO SILVA HEINZEN  
Diretora-Presidente Em Exercício  
IEF/AP

PORTARIA Nº 008/14 - UNP/IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7593 de 11 de Dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memorando nº 07/2014-GAB/IEF, vem como processo de nº 30.105.005/14-IEF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Aracy Maria de C. Cunha Nunes, Assessora de Comunicação Institucional (CMI) - Cód. FGS-2 para exercer o cargo de Assessora de Comunicação Institucional no Distrito do Baixão/AP, no período de 08 de Janeiro de 2014, para substituir o titular em exercício.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 17 de Janeiro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente Em Exercício  
IEF/AP

PORTARIA Nº 004/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 01/2014-GT/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luciano Cristian Campos Batista, Assessor Técnico-AD/INS/IEF, Cód. FGS-1, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo de Gerente de Gestão e Tecnologia da Informação-GT/IEF, Cód. FGS-2 do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento do respectivo titular Marcus Danilo Picanço Pereira no período de 02/01 a 31/01/2014, por usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente Em Exercício  
IEF/AP

PORTARIA Nº 005/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista Memorando nº 03/14-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nair Cristina de Araújo Sousa Martel, Analista de Meio Ambiente/Economista, para responder em substituição pelo cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento do respectivo titular Sandro Arley de Araújo

Torres, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, por usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente Em Exercício  
IEF/AP

COMISSÃO ESTADUAL DE FLORESTAS PÚBLICAS DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - COMEF/AP

Institui o Regimento Interno da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá - COMEF/AP, criada pelo Decreto Estadual nº 5.762, de 03 de outubro de 2013, com a sua composição também definida neste Decreto e o seu funcionamento definido na forma do anexo a esta Portaria.

CAPÍTULO I  
DAS FINALIDADES

Art. 1º A Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá-COMEF/AP, instituída pelo Decreto nº. 5.762, de 03 de outubro de 2013, no âmbito do Governo do Estado do Amapá, com a composição e o funcionamento definidos pelo art. 26 deste Decreto, exerce, na esfera estadual, as atribuições de órgão consultivo da gestão estadual de florestas públicas e, em especial, aquelas previstas no art. 22 do mencionado Decreto, nos seguintes termos:

- I - assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas do Estado;
- II - manifestar-se sobre o Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF do Estado;
- III - exercer as atribuições de órgão consultivo do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, no que concerne à gestão de florestas públicas.

CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS.

Seção I  
Da Composição

Art. 2 A Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá terá a seguinte composição:

- I - o (a) Diretor (a)-Presidente do IEF, que a presidirá;
- II - um representante de cada um dos Órgãos a seguir:
  - a) Instituto Estadual de Floresta do Amapá - IEF;
  - b) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
  - c) Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP;
  - d) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
  - e) Rede de Instituições de Pesquisa do Amapá - RIRAP;
  - f) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO;
- III - um representante de cada uma das seguintes entidades e organizações:
  - a) Associação dos Engenheiros Florestais do Amapá - AEFA;
  - b) Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS;
  - c) Grupo de Trabalho Amazônico - GTA;
  - d) Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Amapá - FETTAGRAP;
  - e) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AP.

§ 1º Os membros, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades serão indicados pelos dirigentes máximos de suas organizações e designados pelo(a) Diretor(a)-Presidente do IEF.

§ 2º O suplente exercerá as funções do titular em seus impedimentos, afastamentos e ausências.

§ 3º É facultada a presença dos suplentes nas reuniões em que os titulares estiverem presentes, podendo fazer uso da palavra.

Art. 3º Além dos membros da Comissão poderão participar das reuniões especialistas convidados e observadores.

§ 1º O convite a especialistas poderá ser sugerido por qualquer membro, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a reunião.

§ 2º Não havendo objeção por parte de qualquer membro, até 05 (cinco) dias após a sugestão, o presidente efetuará o convite ao especialista.

§ 3º Os especialistas terão a finalidade de subsidiar a tomada de decisões da Comissão, com direito a voz durante as discussões do tema de sua especialidade.

§ 4º Qualquer cidadão poderá solicitar a participação como observador nas reuniões da Comissão, garantida a infraestrutura para tal, desde que a solicitação ocorra, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da reunião.

§ 5º O observador poderá ter direito a voz mediante a solicitação de um membro e na ausência de objeção dos demais membros presentes.

Art. 4º A participação na Comissão é considerada função de natureza relevante, não remunerada, com precedência, na esfera estadual, sobre quaisquer cargos públicos de que sejam titulares.

Art. 5º Por proposição do plenário será sugerida à entidade ou organização a substituição dos respectivos representantes que não comparecerem a duas reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro intercaladas no período de dois anos, não se fazendo representar pelo suplente e sem encaminhar justificativa.

Seção II

Do funcionamento da Comissão

Art. 6º A Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá-COMEF/AP reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros, em caráter ordinário, pelo menos duas vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, um terço de seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 3º A pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias e os respectivos documentos serão disponibilizadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização.

§ 4º Os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º deste artigo podem ser reduzidos para até 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de inequívoca urgência da matéria, devidamente justificada. As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão ser disponibilizadas no site do Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF.

Art. 7º A Comissão decidirá por maioria absoluta dos votos dos presentes, cabendo ao presidente da Comissão, além do voto institucional, o de qualidade, no caso de empate.

§ 1º A deliberação do plenário será suspensa, a qualquer tempo, a pedido de qualquer membro, caso não se verifique a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão.

§ 2º Quando a matéria objeto de apreciação for o PAOF do Estado, a reunião da Comissão será presidida pelo(a) Diretor(a)-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF.

Art. 8º A matéria a ser submetida à apreciação do plenário deve estar prevista em pauta e constituir-se-á de:

- I - proposição: quando se tratar de matéria florestal a ser encaminhada a Instâncias competentes dos Poderes Executivo e Legislativo;
- II - recomendação: quando se tratar de manifestação acerca da implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área florestal;
- III - moção: quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática florestal.

Art. 9º Das pautas das reuniões constarão necessariamente:

- I - abertura;
- II - apresentação de informes, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- III - apresentação dos requerimentos de urgência, de inversão de pauta, de vistas ou de retirada de matérias formalizados por escrito ou verbalmente pelos membros interessados;
- IV - discussão e deliberação das matérias da ordem do dia;
- V - tribuna livre;
- VI - encerramento.

§ 1º A inversão de pauta e os requerimentos de urgência serão submetidos à votação.

§ 2º A inclusão de temas na pauta da próxima reunião dar-se-á por sugestão escrita ou verbal de qualquer dos membros, com antecedência em até 10 (dez) dias úteis e com manifestações contra a inclusão do tema em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião.

Art. 10º A deliberação das matérias da ordem do dia obedecerá aos seguintes passos:

- I - o presidente apresentará o item incluído na



agenda e dará a palavra ao relator que proferirá o seu parecer, escrito ou oral;

- II - a matéria será posta em discussão, com possibilidade de manifestações a favor e/ou contra;
- III - far-se-á a votação, encaminhada pelo presidente.

§ 1º O plenário buscará sempre que possível o consenso.

§ 2º Realizada a votação, qualquer membro poderá apresentar declaração de voto, cujo teor será registrado em ata.

Art. 11º É facultado a qualquer membro requerer vistas, uma única vez de matéria ainda não votada.

§ 1º A matéria objeto de pedido de vistas será restituída, acompanhada de parecer escrito, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

§ 2º O prazo será comum quando mais de um membro da Comissão pedir vistas.

§ 3º Na hipótese de descumprimento do prazo, o parecer será desconsiderado.

§ 4º Após o início da votação da matéria, não serão concedidos pedidos de vistas ou de retirada de pauta da matéria discutida.

§ 5º Não será concedido pedido de vistas em matérias que já tenham recebido essa concessão.

§ 6º Não caberá pedido de vistas em matérias que tramitam em regime de urgência.

Seção III

Dos grupos e sub-grupos de trabalho

Art. 12º A Comissão poderá criar grupos e sub-grupos de trabalho, para analisar, estudar e apresentar propostas sobre as matérias de sua competência, mediante prévio entendimento sobre a viabilidade operacional e financeira, com o presidente da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá-COMEF/AP.

§ 1º Os grupos e sub-grupos de trabalho estabelecerão, em sua primeira reunião, o coordenador dentre os membros da Comissão, o cronograma e a data de encerramento de seus trabalhos.

§ 2º O prazo para o encerramento dos trabalhos é de no máximo seis meses, prorrogável por igual período uma única vez, mediante aprovação pelo plenário da Justificativa apresentada por seu coordenador.

§ 3º O plenário da Comissão definirá a composição dos grupos e sub-grupos de trabalho, que incluirá membros da Comissão e, quando necessário, especialistas convidados.

§ 4º As reuniões dos grupos e sub-grupos de trabalho serão abertas a convidados.

§ 5º Poderão ser utilizados mecanismos de reunião não presencial, garantida a participação dos membros dos grupos e sub-grupos de trabalho.

§ 6º A participação dos membros da Comissão não indicados para os grupos e sub-grupos de trabalho é livre e as suas despesas correrão à conta dos mesmos.

Art. 13º O coordenador do grupo de trabalho deverá indicar, na primeira reunião, um relator que será o responsável pelo registro e encaminhamento ao presidente da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá-COMEF/AP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os resumos das reuniões com as propostas discutidas e as apresentações técnicas.

Parágrafo único. As reuniões dos grupos e sub-grupos de trabalho serão registradas de forma sumária com descrição das propostas, em documento assinado pelo respectivo coordenador, que apresentará a matéria à Comissão.

Seção IV

Das atribuições dos membros da Comissão

Art. 14º Ao presidente compete:

- I - convocar e presidir as reuniões do plenário, cabendo-lhe o voto institucional e o de qualidade;
- II - ordenar o uso da palavra;
- III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo plenário, intervindo na ordem dos trabalhos, ou suspendendo-os sempre que necessário;
- IV - assinar:

- a) as proposições, recomendações e mocções da Comissão e atos relativos ao seu cumprimento;
- b) atas aprovadas nas reuniões;

V - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;

VI - informar aos membros as providências tomadas para os encaminhamentos deliberados pela Comissão.

Art. 15º Aos membros da Comissão compete:

- I - comparecer às reuniões para as quais forem convocados os titulares e, no impedimento destes, seus respectivos suplentes;
- II - participar das atividades, com direito à voz e voto;

- III - debater e analisar as matérias em discussão;
- IV - requerer informações, providências e

esclarecimentos ao presidente;

V - participar dos grupos e sub-grupos de Trabalho para as quais forem indicados;

VI - apresentar relatórios e pareceres, nos prazos fixados;

VII - sugerir temas e assuntos à deliberação do plenário, sob a forma de propostas de recomendações, proposições ou mocções;

VIII - propor questões de ordem nas reuniões do plenário;

IX - solicitar a verificação de quorum;

X - observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro.

Art. 16º Ao plenário da Comissão compete:

I - manifestar-se sobre a adoção de ações de gestão de florestas públicas estaduais, bem como sobre o Plano Anual de Outorga Florestal-PAOF;

II - estabelecer orientações e diretrizes, por meio de recomendações e proposições, pertinentes aos seus objetivos e atribuições;

III - aprovar mocções pertinentes aos seus objetivos e atribuições;

IV - estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

V - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na gestão de florestas públicas estaduais;

VI - assinar as atas aprovadas nas reuniões;

Art. 17º Compete ao Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF, no exercício das atribuições de Secretaria-executiva da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá - COMEF/AP:

I - auxiliar o presidente da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá - COMEF/AP;

II - prover apoio técnico, administrativo, financeiro e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão, de acordo com suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, ficando a efetivação de gastos condicionada à aprovação do presidente da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá - COMEF/AP;

III - elaborar e encaminhar o PAOF do Estado para a apreciação da Comissão, analisando técnica e juridicamente, todas as contribuições efetivadas, considerando as diretrizes e os princípios de gestão de florestas públicas estaduais;

IV - providenciar a lavratura, o arquivamento e os encaminhamentos devidos às atas das reuniões da Comissão;

V - arquivar e controlar todos os documentos produzidos pela Comissão;

VI - redigir e providenciar a publicação das apreciações da Comissão;

VII - executar outros atos e atribuições, dentro da esfera de competência do IEF, que lhes forem determinados ou delegados pelo presidente da Comissão;

VIII - dar publicidade aos atos da Comissão.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º O presidente da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá - COMEF/AP poderá, excepcionalmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária, determinar a cobertura integral ou parcial dos gastos de viagem, alimentação e hospedagem de membros da Comissão, mediante solicitação justificada.

Art. 19º É proibido a qualquer membro titular ou suplente da Comissão atuar em atividades remuneradas pelo IEF, com exceção do representante do IEF na Comissão.

Art. 20º Os casos omissos e as dúvidas sobre a aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos por seu presidente, ad referendum do plenário.

Art. 21º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 20 de dezembro de 2013.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER

Presidente da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá - COMEF/AP

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 40.000.006/2014  
 CREDOR: PRONTO NET LTDA - ME  
 CNPJ- 04.612.766/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Link

de Dados para atender por 90 dias, para atender a unidade Beiril, sito a Rua Jovino D'inoia s/n - município de Macapá-AP.

VALOR MENSAL: R\$ 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais).  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2013 de 17/01/2013, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais), decorrentes da Prestação de Serviços de fornecimento de Link de Dados para atender por 90 dias para atender a unidade Beiril.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93, aduz que, para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso I do artigo 23, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, inciso I, alínea "a", RS 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Neste contexto, a Administração Pública poderá contratar diretamente um determinado serviço, desde que o valor envolvido seja inferior ao limite determinado para dispensa de licitação na contratação de serviços, se constituindo em valor de pequena relevância econômica em comparação ao valor que poderia ser despendido pela Administração na formalização de um processo licitatório

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em função do valor do objeto ser inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme preconiza a Lei, esta Comissão Permanente de Licitação entende pela DISPENSA DE LICITAÇÃO.

De forma a cumprir o disposto no Art. 26 da mesma lei, submetemos esta JUSTIFICATIVA à apreciação do Senhor Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, para ratificação e posterior publicação no DOE.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2014

RODCLAY CAVALCANTE TAVARES  
 Presidente da CPL/SIAC

Fundação Estadual

FCRIA

Inalza Rosário Barata Silva

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº017/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal pela Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2012 - pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar Estadual 0044/2007, e subsidiado pelo Art.65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, dos serviços especializados (pessoa jurídica) para execução de Prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal para ligações locais, com fornecimento de aparelhos celulares, em regime de comodato, para FCRIA, conforme descrição constantes das





Maria Zelita da Costa Farias	090	03/02/13 a 03/02/14	03/02/14 a 04/03/14
Neuma Maria de Almeida	391	25/01/12 a 25/01/13	03/02/14 a 04/03/14

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de Janeiro de 2014.  
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
 Presidente

**PORTARIA Nº. 041/2014-TCE/AP**

O 1º Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI nº 005/2014-ESCON/TCE/AP, de 16 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº. 000330/2014-TCE/AP, do 16 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora FLORACI ALVES, Técnico de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 042, Referência TCFEC-5, para responder pelo Cargo de Diretora da Escola de Contas, no período de 20 a 24 de janeiro de 2014, enquanto durar a ausência da titular, Servidora CARLA AMORIM MORO, matrícula 002, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de Janeiro de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
 Presidente em exercício

**PORTARIA Nº. 0042/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e mais no que consta na CI nº 005/2014-4º TCE/TCE, autuada através do Expediente nº 000204/2014-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, Analista de Controle Externo/Assessor Técnico, matrícula 060, Referência TCDAS-4, para substituir o Cargo do Inspetor da 4ª Inspeção de Controle Externo do TCE/AP, no período de 05/02/2014 a 17/02/2014, enquanto durar a ausência da titular, Servidora CARLA FERREIRA CHAGAS, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 026, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de Janeiro de 2014.  
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
 Presidente

**PORTARIA Nº. 043/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Expediente nº. 000338/2014-TCE/AP, de 16 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO DE SANTANA VAZ, Técnico de Controle Externo/Coordenador Administrativo, matrícula 102, para responder pelo Cargo de Assessor de Controle Interno, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, enquanto durar a ausência da titular, Servidora MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS, Analista de Controle Externo/Assessora de Controle Interno, matrícula 090, Referência TCDAS-5, por motivo de férias.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de Janeiro de 2014.  
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
 Presidente

**Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Ceil

**PREGOEIRO - Portaria nº. 0124/2013-GAB/PGJ**

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Nº 082/2013-MPAP  
 TIPO: Menor Preço, considerando o maior desconto percentual.  
 DATA DE ABERTURA: 17/01/2014.  
 HORA: 10:00h  
 OBJETO (resumido): Registro de Preços para Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

**PROCESSO: 3007393/2013-MPAP**

EMPRESA VENCEDORA	
FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME CNPJ: 08.641.928/0001-67	
Trechos Nacionais: <b>MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, incidente sobre a comissão recebida a título de intermediação de passagens: 30%(trinta por cento)</b>	Quantidade: 500 Unidade  Valor Estimado: R\$ 750.000,00
Trechos Internacionais: <b>MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, incidente sobre a comissão recebida a título de intermediação de passagens: 30%(trinta por cento)</b>	Quantidade: 100 Unidade  Valor Estimado: R\$ 150.000,00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 17/01/2014.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
 Pregoeiro/MP-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 097/2013/MP-AP  
 PROCESSO Nº 3004794/2013**

OBJETO: Aquisição de dois veículos Automotores para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

**ONDE SE LÊ:** Justifica-se a presente despesa em favor da empresa AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA, no valor acima, referente à aquisição de 02 veículos automotores para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, considerando que a empresa é a única autorizada a revenda do veículo marca Volkswagen no estado do Amapá. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**LEIA-SE:** Justifica-se a presente despesa em favor da empresa AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA, no valor acima, referente à aquisição de 02 veículos automotores para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, considerando que a empresa é a única autorizada a revenda do veículo marca Volkswagen no estado do Amapá, ainda, que os veículos correspondem aos modelos Padronizados pelo MPAP. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Macapá, 21 de janeiro de 2014.

Salm Santiago Leite  
 Presidente da CPL/MP-AP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.082/2013 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 17/01/2014, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.  
 Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

Dra Eldete Silva Aguiar  
 Promotora de Justiça  
 Diretora-Geral

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014**

No dia 22 de janeiro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME, para eventual Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Fornecimento de Passagens Aéreas, ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 082/2013, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPAP, nº 3007393/2013, assim como, os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem sua vigência de 12 meses, até 23 de janeiro de 2015.

Descrição Resumida	Unid.	Quantidade Registrada	Percentual de Desconto Registrado(*)
--------------------	-------	-----------------------	--------------------------------------

01 Registro de Preços para Prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas, Trechos Nacionais, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.

Unid. 500 30,0%

02 Registro de Preços para Prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas, Trechos Internacionais, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.

Unid. 100 30,0%

(\*) Percentual de Desconto incidente sobre o valor da comissão recebida a título de intermediação de passagens aéreas.

Fornecedor FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME.  
 CNPJ: 08.651.928/0001-67  
 Endereço: Rua Paraná, 474 B - Santa Rita, Macapá/AP - CEP: 68901-260.  
 Telefones: (96)-3224-1421/3223-2065/8113-4459/9111-4677.

Dra Eldete Silva Aguiar  
 Diretora Geral/MPAP

**Publicações Diversas**

**SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ.**  
 CNPJ 23.072.713/0001-66

**ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO**

Comunicamos que a Eleição do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Amapá que sena realizada originalmente nos dias 13 e 14 de dezembro de 2013 foi transferida para os dias 14 (QUARTOZE) e 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2014, por força de decisão judicial, porém, ficam mantidas todas as demais regras do Edital que convocou a referida eleição, ou seja, o horário de votação das 08:00 às 17:00 horas, o prazo para inscrição de chapas, o prazo para pedido de impugnação foram todos vencidos e a constituição da Comissão Eleitoral, a Lista de votação é a que foi apresentada a Comissão Eleitoral e aprovada no dia 23 de dezembro de 2013, a presente data da Eleição foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2014. O Edital de convocação da Eleição encontra-se afixado na sede do Sindicato e nos locais de trabalho.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2014.

DINASSI SIQUEIRA DO CARMO  
 Presidente SINDIV/MP

LUÍZ CARLOS DE SOUZA RODRIGUES  
 Presidente da Comissão Eleitoral

**Ministério Público Estadual**